

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL/PRG/nº. 06/2013 - INGRESSO DE GRADUADOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPB, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (UFPBVIRTUAL)

PERÍODO LETIVO 2013.1

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA torna público, através do presente Edital, que:

- 1. No período das 17h00 do dia 18 de fevereiro às 23h59m do dia 23 de fevereiro de 2013, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso de Graduados para os cursos de graduação da UFPB, na modalidade a distância (UFPBVIRTUAL), período letivo 2013.1,relacionados no Anexo Único que integra o presente Edital, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 do Regimento Geral da UFPB, da Resolução nº. 10/2008 do Conselho Universitário e nos termos deste Edital;
- 2. O formulário específico para inscrição encontra-se disponível até a data e hora acima referidas, na Internet, no endereço www.virtual.ufpb.br,o qual deve ser preenchido e entregue no Polo de Apoio Presencial cuja vaga o candidato pleiteia. Este formulário deverá ser encaminhado à Coordenação Geral da Unidade de Educação a Distância (UFPBVIRTUAL), pelo Coordenador do polo, até às 17h00 do dia 27 de fevereiro de 2013, com os seguintes documentos:
- a) cópia do Diploma de Graduação ou da Certidão de Conclusão de Curso, esta última dentro do período de validade (até 06 meses a contar da data da expedição e não ultrapassado igual período da data de colação de grau);
- b) original ou cópia do Histórico Escolar atualizado e devidamente firmado (a) pela autoridade competente do órgão emissor;
- c) cópia do CPF, RG, Certificado de Reservista (este último para candidato do sexo masculino), Certidão de Casamento ou Nascimento e da prova de que votou nas últimas eleições (1º e 2º turnos) ou justificativa legal do não comparecimento à votação;

- d) documentação exigida pela Coordenação do Curso no qual o interessado pleiteia a inscrição (ver critérios e exigências no Anexo Único deste Edital).
- 3. Não será apreciado pedido com documentação incompleta o qual deve ser indeferido *in limine*;
- 4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenação do respectivo curso, para o qual o candidato se inscreveu ouvido a Coordenação Geral da **UFPB**VIRTUAL.
- 5. A relação dos candidatos aprovados/classificados será disponibilizada nas respectivas Coordenações de Curso e Polo e no endereço www.virtual.ufpb.br, até 13 de março de 2013, sendo disponibilizada pela CODESC, no mesmo endereço, a Ficha de Cadastro que deve ser preenchida e emitida para entrega obrigatória no ato do cadastramento no polo.
- 6. Os classificados deverão comparecer no período de 14 a 18 de março de 2013, no horário de 08h00 às 17h00 ao polo, para o cadastramento obrigatório, munidos da ficha de cadastro e documentos citados no item 2 deste edital e posterior matrícula nas disciplinas, também realizada nos respectivos polos.
- 7. O não comparecimento no período indicado implicará na perda dos resultados obtidos e, consequentemente, da vaga para a qual foi selecionado (a).
- 8. Na primeira matrícula em disciplinas não será concedido trancamento parcial ou total, nem matrícula institucional, aos candidatos aprovados/classificados, ingressantes no respectivo curso, ressalvados os casos decorrentes de legislação específica.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2013.

Ariane Norma de Menezes Sá
Pró-Reitora de Graduação

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE GRADUADOS UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UFPBVIRTUAL PERÍODO LETIVO 2013.1

ANEXO ÚNICO AO EDITAL PRG/nº 06/2013

CÓDIGO CURSO	CURSO	CÓDIGO POLO	POLO	FINALIDADE*	VAGA	CRITÉRIO
91102110	CIÊNCIAS NATURAIS (LIC)	22	CABACEIRAS - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91102110	CIÊNCIAS NATURAIS (LIC)	11	LUCENA - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMÁTICA (LIC)	2	CAMPINA GRANDE - PB	l e II (a, b, c, d)	05	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMÁTICA (LIC)	3	CONDE - PB	l e II (a, b, c, d)	05	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMÁTICA (LIC)	23	COREMAS - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMÁTICA (LIC)	9	ITAPORANGA - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMÁTICA (LIC)	6	JOÃO PESSOA - PB	l e II (a, b, c, d)	05	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91101110	MATEMÁTICA (LIC)	25	TAPEROÁ - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LIC)	16	CAMAÇARI - BA	l e II (a, b, c, d)	05	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.

			1	1	d	
91301110	LETRAS (LIC)	4	CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
					$\overline{}$	

CÓDIGO CURSO	CURSO	CÓDIGO POLO	POLO	FINALIDADE*	VAGA	CRITÉRIO
91301110	LETRAS (LIC)	6	JOÃO PESSOA - PB	lell(a, b, c, d)	05	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LIC)	11	LUCENA - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LIC)	19	MUNDO NOVO - BA	l e <mark>II (a,</mark> b, c, d)	04	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91301110	LETRAS (LIC)	25	TAPEROÁ - PB	l <mark>e II (a,</mark> b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – até o limite de vagas.
91301111	LETRAS/LIBRAS (LIC)	2	CAMPINA GRANDE PB	l e II (a, b, c, d)	05	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LIC)	22	CABACEIRAS - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LIC)	5	DUAS ESTRADAS - PB	l e II (a, b, c, d)	02	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LIC)	9	ITAPO <mark>RANGA</mark> - PB	l e II (a, b, c, d)	03	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC; CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até o limite de vagas.
91302110	PEDAGOGIA (LIC)	6	JOÃO PESSOA -	l e II (a, b, c, d)	05	Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC;

			PB			CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até
				No. of the last	1.34	o limite de vagas.
						Graduado em curso superior reconhecido pelo MEC;
91302110	PEDAGOGIA (LIC)	24	SÃO BENTO - PB	l e II (a, b, c, d)	03	CRE igual ou superior a 7,0 (sete) – Classificação até
						o limite de vagas.

*FINALIDADES:

- I Para realizar um novo curso de graduação;
- II Para obter, **mediante complementação de estudos**, uma nova habilitação do mesmo curso ou o Bacharelado, se já possuir a Licenciatura respectiva, e vice-versa, para candidatos que:
- a) possuam diploma de outra instituição de ensino superior que permita complementação de estudos;
- b) tenham concluído o curso na UFPB em semestre letivo imediatamente anterior (2011.2) ao semestre letivo corrente;
- c) sejam prováveis concluintes da UFPB do período letivo em que formaliza o pleito (2012.2);
- d) sejam detentores de diploma da UFPB, cuja conclusão da graduação tenha ocorrido em **períodos anteriores** (2011..1, 2010.2, 2010.1, 2009.2,).

Critérios para desempate: na hipótese de empate entre os candidatos a qualquer um dos cursos objeto do presente Edital, o desempate se fará, necessariamente observando-se esta ordem:(1º) graduado em curso da mesma área de conhecimento do curso para o qual fez opção; (2º) maior número de disciplinas cursadas com aprovação vinculadas a mesma área de conhecimento do curso para o qual fez opção; (3º) ano da graduação mais recente; (4º) candidato mais idoso.